



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FACIL MED EIRELI, referente à Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços especializados em ultrassonografia e atendimento clínico geral nas unidades básicas de Saúde no município de Itupiranga-PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALINE SILVA DA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITUPIRANGA - PA, 13 de Abril de 2021

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE